



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONAES nº
01/2010,

RESOLVE:

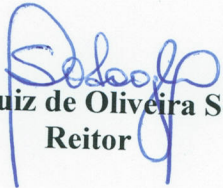
Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 585, de 08 de julho de 2016, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História, conforme deliberado em ata de reunião do Colegiado do referido Curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

1. Sergio Armando Diniz Guerra Filho – Presidente do NDE
2. Fabrício Lyrio Santos;
3. Carla Carolina Costa da Nova;
4. Henrique Sena dos Santos;
5. Paulo César Oliveira de Jesus.

Art. 2º - Convalidar os atos da referida comissão a partir de 03 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de janeiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor